



DECRETO N.º 098/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **MARILENE CZAIKOSKI LESCHUK - MATRÍCULA 332-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **29 anos e 09 meses e 04 dias**.

Considerando o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de **30/04/2025**, a servidora **MARILENE CZAIKOSKI LESCHUK - MATRÍCULA 332-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.154,51** (Cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de abril de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 07/05/2025
Nº 1673 - Pág. 02